



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 128, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ROBEN CASTAGNA LUNARDI, Docente EBTT, matrícula SIAPE nº 1870459, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Restinga, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS